



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto

CNPJ: 60.115.391/0001-11 **Data de inscrição no CNPJ:** 30/10/1990

Endereço: Vicente Antunes Nogueira nº 60

Cidade / UF: Capela do Alto

Bairro: Centro

CEP: 18.195-000

Telefone: 15 – 3267-1212

Fax:

Site / e-mail: apaecapela@bol.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:30

Dias da semana: Segunda-feira a Sexta-feira

II) Identificação do Representante Legal

Nome: José Maria de Camargo

Data de Nascimento: 30/12/1946 RG: 5.635.958 CPF: 107.884.688-04

Formação: aposentado

Endereço: Rua da Fonte , nº 60

Bairro: Centro

CEP: 18195-000

Telefones: (15) 99807-7030

E-mail pessoal: admapaecapela@gmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Larissa Christine Moraes Ferreira

Data do Nascimento: 14/12/1990 RG: 47.224.378-0 CPF: 385.765.658-11

Formação: Superior completo

Endereço: Estrada José Ribeiro Leite, n 780

Bairro: Quintais do Imperador

CEP: 18052-604

Telefones: 15- 99101-6109

E-mail pessoal: lah.moraes@hotmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

A APAE de Capela do Alto é uma associação civil fundada em Assembleia realizada em 04 de abril de 1989, na cidade de Capela do Alto, regula-se através do Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. Com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e outros, que em observação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação que presta serviços de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários, executando seus serviços/programas/projetos e ações para 100 pessoas com deficiência e suas famílias, cumprindo seus objetivos estatutários.

b) Atuação em rede;

Interlocução com Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; com serviços de políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

c) Relevância pública e social;

Municipal – Capela do Alto

d) Capacidade técnica operacional;

Em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “a,b,c”, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE, contratará recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Cidade / UF: Capela do Alto Bairro: Centro – Capela do Alto
CEP: 18.195-000



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.149-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-77
Email: apaecapela@bol.com.br



b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Capela do Alto possui aproximadamente 17.532 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010). Sua Área é de 170 km² representando 0.0685 % do Estado, 0.0184 % da Região e 0.002 % de todo o território brasileiro. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.748 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

O Município não dispõe de um vasto número de empresas, e sua maior fonte de arrecadação é através da agricultura e a pecuária, com a participação de grandes, pequenos e médios produtores. Portanto, é na agropecuária que a maioria da população busca seu sustento, também faz parte desse contexto à informalidade e as contratações celetistas onde os salários são baseados na colheita e quantidade de “bags” apresentada pelo trabalhador, tal contexto ocasiona na crescente dificuldade da família em manter um nível de renda adequada para sua manutenção e condições sociais, fato que suscita em uma crescente nas vulnerabilidades sociais do município.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A APAE no âmbito da política de assistência social oferta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento especializado a pessoas com deficiência e respectivas famílias, com grau de dependência, limitações complexas agravadas por qualquer tipo de violação, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), “... exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.”

Um dos Serviços é ofertado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

E o outro serviço busca promover o ganho gradual de habilidades e competências que são desenvolvidas ao longo de todos os cuidados com os usuários e suas famílias, ampliando a autonomia, protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



A oferta é pautada na valorização das potencialidades e necessidades na relação usuário e cuidador, como também assegurar a garantia de todas as aquisições aos usuários e suas famílias, como: acolhida, escuta, articulação com outros serviços da rede de serviços, articulação interinstitucional com os órgãos do sistema de garantia de direitos, orientação e suporte a família quanto sua função protetiva, ações para o exercício da cidadania e convívio, entre outras atividades.

d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

- a) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados
- b) Faixa etária: 0 a 66 anos
- c) Sexo: Masculino/Feminino
- d) Período de funcionamento: das 8:00 às 17:30
- e) Capacidade de atendimento: 100
- f) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 100 usuários

3. Descrição do Projeto.

1) Título do Projeto: Inclusão e Inovação

2) Descrição da realidade social a ser transformada.

Atualmente a deficiência ainda é vista de forma simplista, Glat (2003), nos esclarece que a deficiência não deve ser vista como algo inerente às pessoas e que não é descontextualizada do meio social. Da mesma forma, outros apontamentos nos indicam que deficiência é um conceito que deve englobar o contexto socioeconômico e político de nossa época, bem como as influências culturais presentes na construção desse sujeito concreto.

O tripé, deficiência, incapacidade e impedimento, predominaram em alguns momentos da história, conforme Amaral (1995). Para essa autora, “deficiências são relativas a toda alteração do corpo ou aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja sua causa; em princípio significam perturbações em nível de órgão”. E, ainda, deficiência refere-se a defeito, perdas ou



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



alterações, temporárias ou permanentes, que tanto pode ser de um órgão, tecido ou outra estrutura do corpo, inclusive pode ser referente à função mental. Incapacidade é uma condição que reflete “[...] as consequências das deficiências em termos de desempenho e atividade funcional do indivíduo; as incapacidades representam perturbações ao nível da própria pessoa”. (AMARAL, 1995, p. 63). A incapacidade, no dizer dessa mesma autora, refere-se a excesso ou insuficiência no comportamento ou quanto ao desempenho de uma atividade. Também podem ser temporárias ou permanentes, reversíveis ou irreversíveis e progressivas ou regressivas. Exemplo: cuidado pessoal, controle dos esfíncteres, autocuidado, lavar-se, alimentar-se, andar e outras atividades do cotidiano. Já desvantagens, “[...] dizem respeito aos prejuízos que o indivíduo experimenta devido a sua deficiência e incapacidade, refletem, pois, a adaptação do indivíduo e a interação dele com o meio”. (AMARAL, 1995, p. 63).

São termos que traduzem um peso semântico e que, se não forem devidamente interpretados, podem acarretar muito mais prejuízos do que ganhos. Quando se fala em desvantagem, incapacidade, logo vem a sensação de perdas do sujeito em relação aos outros e ao meio em que vivem, a sensação de impossibilidade. No entanto, não é mais dessa forma que devemos pensar a pessoa com deficiência, relacionando-a a faltas, ou a fragilidades. Esforços são necessários, no sentido de contrariar qualquer tipo de conceito pejorativo, da mesma forma que a luta contra interpretações reducionistas que comprometam melhores oportunidades de vida às pessoas com deficiência. Sabe-se que, mesmo com a evolução da sociedade, esta não rompeu totalmente com sua história conceitual e preconceituosa, especialmente quanto à convivência e aceitação das diferenças, haja vista as atitudes frente àqueles que apresentem algum tipo de deficiência, na tentativa de resumí-los à condição de interditados e em uma única leitura, a da impossibilidade.

Esse é um dos grandes desafios a enfrentar porque pessoas significativamente diferentes geram impacto no olhar do outro, provocando: “[...] sentimentos de comiseração com diversas manifestações de piedade, caridade ou tolerância, seja porque o “diferente” é cego, surdo, deficiente mental, deficiente físico, autista, ou deficiente múltiplo [...]” (CARVALHO, 2004, p. 40). Contrapondo a essas práticas, a Constituição Federal (1988):

[...] incorporou vários dispositivos referentes aos direitos da pessoa com deficiência, nos âmbitos da saúde, educação, trabalho e assistência.

[...] essas determinações estenderem-se para outros textos legais da União e para as legislações estaduais e municipais (FERREIRA; FERREIRA, 2004, p. 22).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



A Constituição Federal (1988) nos aponta direitos essenciais, que, se atendidos, poderão garantir qualidade de vida e plenas realizações. Vejamos os principais: habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, (art. 203, IV); proibição de qualquer discriminação referente a salário e critérios de admissão (art. 7º, XXXI); acesso ao serviço público por meio de reservas de percentual dos cargos e empregos públicos; (art. 37, § 7º); um salário mínimo mensal para aqueles que não possuam meios de prover a própria subsistência (art. 203, § 5º); o atendimento educacional especializado e na rede regular de ensino (art. 208, III); eliminação de obstáculos arquitetônicos e acesso ao transporte coletivo (art. 227, II e § 2º, e art. 244).

Registram-se leis, decretos, resoluções, a partir da década de 80, como a Lei 7.853/89, ressaltando o apoio, a integração e demais garantias. Já a década de 90 foi inaugurada com a Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 93, que especifica reservas de vagas nas para pessoa com deficiência; a Lei 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Educação Especial (1994); Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Decreto 3.298/99; Decreto 3.956/2001; Resolução nº. 2 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica; Decreto 5296/2004,

Política Nacional de Assistência Social (2004); Norma Operacional Básica (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2009), pela Resolução CNAS no. 109 de 11 de novembro de 2009, sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre outros documentos normativos, ampliando direitos e deveres da pessoa com deficiência. Acrescentando-se a esses, a Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, que implementa estatutos já promulgados pela Convenção dos Direitos e realinha o conceito de deficiência, o qual deve ser o motivador presente em todos os documentos na atualidade sobre a temática, com os seguintes termos:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, p. 24).

Além do arcabouço legal como direcionador, no contexto atual, a deficiência deve ser pensada com inovadoras reflexões e ações, especialmente no que diz respeito à participação plena na vida comunitária, ao direito de ser diferente e a viver uma vida digna, não simplesmente pensada pela tentativa de eufemizar os efeitos da terminologia deficiência. Com essa intenção, outras expressões



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



surgiram, ao longo da história, como pessoas portadoras de deficiência, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades educacionais especiais.

Com isso, pensar em ações a pessoa com deficiência na sociedade, nos dias atuais, deve extrapolar preocupações aprisionadas às questões terminológicas que, como vimos, são tão variáveis, devendo-se, sobretudo, vislumbrar um olhar prospectivo sobre as pessoas com deficiência, suas habilidades, potencialidades, condições para superação das dificuldades e enfrentamento das barreiras, e pela conquista da autonomia. Isso significa pensar na valorização de suas habilidades e capacidades, em detrimento das dificuldades intrínsecas à inter-relação entre essas pessoas e o ambiente.

O grau de desenvolvimento de autonomia, independência ou mitigação de agravos depende também da história de vida do usuário, particularmente, do apoio familiar e das oportunidades vividas, bem como das necessidades de apoio e das perspectivas de desenvolvimento.

A APAE atua com os Projetos Oficina do Saber e Arte da convivência, Projetos viabilizados por meio de parcerias, termos de colaboração e outros, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias. Visando contribuir e qualificar oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, a APAE desenvolveu Projeto Inclusão e Inovação, o qual apresenta proposta de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, coletivas e familiares.

A partir dessas aquisições iremos promover com maior eficiência ações que ampliem a vivência de experiências que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários promovendo a construção de autonomia e independência. Os usuários terão pleno acesso à acolhida das demandas, interesses, necessidades e possibilidades no tange ao acesso e as formas de acesso aos direitos sociais, obtendo maior convívio comunitário no território e consequentemente maior qualidade de vida.

Ainda sobre a transformação da realidade, acreditamos que as vivências irão oportunizar experiências que contribuirão para aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com usuários e respectivas famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.199-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-31
Email: apaecapela@bol.com.br



3) Descrição do serviço a ser qualificado.

Através da aquisição de oito unidades de aparelho de ar condicionado, oito unidades câmera de segurança, quatro unidades de climatizador, uma unidade de cafeteira elétrica, duas unidades de armário, quarenta unidades de cadeiras, uma unidade de câmera fotográfica, seis unidades de mesa, seis unidades de poltrona, duas unidades de cortina/persiana, uma unidade de biombo, duas unidades de bebedouro e duas unidades de longarina a APAE proporcionará adequação dos espaços físicos em áreas comuns utilizadas pelos usuários, favorecendo a construção de trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Qualificará oferta de oficina de culinária através das aquisições de uma unidade de forno a gás, uma unidade de geladeira, uma unidade de liquidificador, uma unidade de multiprocessador, uma unidade de freezer e uma unidade de espremedor de frutas. Qualificará também oficina de artesanatos e trabalhos manuais através de aquisição de uma unidade de furadeira.

Propiciará oferta de Oficina de musicalização através das aquisições de duas unidades de microfone, duas unidades de refletor, uma unidade de teclado musical, uma unidade de triângulo, uma unidade de violão e uma unidade de aparelho de som, a qual possibilitará acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo através das aquisições de três unidades de notebook, duas unidades de impressoras, três unidades de nobreak, três unidades de computadores e duas unidades de HD externo.

Salientamos a necessidade de maior limpeza e higiene nos espaços de uso comum de usuários, devido atual cenário de epidemia Covid-19 e prezando sempre o bem-estar de nossos assistidos a APAE incluí em suas aquisições os itens: *uma unidade de aspirador de pó e uma unidade de carro funcional de limpeza.*

Com tais itens a APAE poderá organizar de forma eficiente e inclusiva os espaços onde atualmente os usuários frequentam através dos respectivos projetos: Oficina do Saber e A Arte da convivência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



4) Objetivos

a) Objetivo Geral

Qualificar espaços e oficinas de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

b) Objetivos Específicos

- Qualificar o espaço físico através de aquisição de equipamentos;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.
- Contribuir com a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Reduzir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

5) Meta

- Promover melhorias no espaço físico e oferta de oficinas através dos Projetos ofertados pela APAE Capela do Alto;
- Prevenir a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos;
- Criar condições para a construção/reconstrução de novos projetos de vida que visem à ruptura com contextos de isolamento social;



6) Metodologia

Cronograma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	x											
Aquisição dos equipamentos	x											
Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.		x										
Utilização com os usuários através das oficinas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas												x

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Realização de oficinas e atividades em grupos.
- Prestação de contas.

8) Prazo de execução do projeto.

12 meses



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



9) Impacto Social esperado.

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

Lista de presença, fotos, pesquisa direcionada e pesquisa de satisfação.

11) Recursos Físicos.

Instituição situada na rua Vicente Antunes Nogueira, n 60 – Centro, conta com espaço de salão amplo, cozinha, banheiros, salas de pedagogia, sala de terapia ocupacional, sala de fisioterapia, sala de psicologia e outros.

12) Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Fisioterapeuta	Superior	10h semanais	1	CLT
Psicóloga	Superior	8h Semanais	1	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior	10h Semanais	1	CLT
Fonoaudióloga	Superior	16h Semanais	1	CLT
Assistente Social	Superior	14h semanais	1	CLT
Monitor de Oficina	Médio	20h semanais	1	CLT
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	20 h semanais	1	CLT
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	40h semanais	1	CLT
Motorista	Fundamental	30h semanais	1	CLT
Gestora Administrativa	Superior	40h Semanais	1	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Aparelho de ar condicionado	24.000 BTUS, FRIO / 220 V.	R\$2.070,00	R\$14.490,00
01	Aparelho de ar condicionado	12.000 BTUS, FRIO / 220 V	R\$4.500,00	R\$4.500,00
08	Câmera de segurança	Câmeras de Segurança full Hd (o item deverá ser composto por 1 DVR gravador + HD 1TB armazenamento + Cabos para instalação).	R\$406,00	R\$ 3.248,00
04	Climatizador	CLIMATIZADOR DE AR (possui 3 velocidades, funções: ventila, umidifica, ioniza, purifica, voltagem: 127v, reservatório de água com capacidade mínima de 3 litros).	R\$485,00	R\$1.940,00
03	Notebooks	NOTEBOOK HP OU SIMILAR PROCESSADOR I5 10ª geração - 8GB 256 HD (TELA DE 15.6" WINDOWS 10 OU SUPERIOR).	R\$4.820,00	R\$14.460,00
01	Carro funcional de limpeza	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (Balde com espremedor lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. Divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste euro plástica, refil de algodão).	R\$480,00	R\$480,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Cafeteira elétrica	CAFETEIRA ELÉTRICA (capacidade para até 19 cafezinhos de 80 ml cada, 127v, com placa de aquecimento e jarra térmica em vidro, com tampa).	R\$239,00	R\$239,00
02	Microfones	MICROFONE SEM FIO (frequência: 40 Hz - 20 kHz, controle de volume: Individual - distância de funcionamento da Base: mínimo 50 metros, antena: Dupla, frequência 40Hz~20kHz, transmissão VHF).	R\$650,00	R\$1.300,00
02	Refletores	REFLETOR LED (200 W TIPO IP67 - BIVOLT).	R\$190,00	R\$380,00
01	Teclado Musical	TECLADO MUSICAL (com fonte de alimentação e no mínimo 60 Teclas, suporte tipo X, Com arranjos diversos no mínimo: 300, saída para caixa acústica e suporte para partitura).	R\$1.980,00	R\$1.980,00
02	Armários	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS (medidas mínimas: 200X90x40 / com chaves - cor cinza cristal).	R\$1.460,00	R\$2.920,00
40	Cadeiras	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL PLÁSTICA (acento e encosto em PP na cor azul).	R\$140,00	R\$5.600,00
06	Poltronas	POLTRONA QUADRADA REVESTIMENTO EM SUEDE PRETO (pés em madeira tratada estofamento em D-23).	R\$266,00	R\$1.596,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.405-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



02	Cortinas/persianas	CORTINA PERSIANA (tipo vertical, bandô com acabamentos nas duas laterais, acionamento lado esquerdo, abertura do centro para as laterais, cor: azul, tamanho: 1,60x1,20).	R\$385,00	R\$770,00
01	Espregador de Frutas	ESPREGADOR DE FRUTAS TIPO INDUSTRIAL (corpo em aço inox / 500 W / bivolt selecionável e tampa, 110 V).	R\$344,00	R\$344,00
01	Freezer	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS (capacidade mínima: 530 litros linha branca / com controlador manual e Voltagem 220v).	R\$4.850,00	R\$4.850,00
01	Furadeira	FURADEIRA (completa com jogo de brocas, 600 w, 110 v, acompanha maleta com brocas e mandril).	R\$540,00	R\$540,00
01	Impressora	IMPRESSORA COLORIDA (com tanque de tinta, voltagem 110v, multifuncional, impressão em preto: 33ppm / colorido: 15ppm - resolução 5760x1440dpi).	R\$1.720,00	R\$1.720,00
01	Impressora	IMPRESSORA COLORIDA (com tanque de tinta, voltagem 110v, tipo sublimática impressão de 1200 x 600 dpi, imprime em papel transfer A4, com conexão wireless).	R\$3.550,00	R\$3.550,00
03	Nobreak	NOBREAK COM BATERIA INTERNA (600va entrada e saída 110v).	R\$520,00	R\$1.560,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-006
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Triângulo	TRIAGULO MUSICAL (metal tipo cromado com baqueta).	R\$69,00	R\$69,00
03	Computadores	COMPUTADOR COMPLETO (Processador i3 de (Décima Geração) 8GB - ssd 240GB Monitor 19, entradas USB E HDMI + teclado e mouse).	R\$3.829,00	R\$11.487,00
02	HD Externo	HD TIPO EXTERNO COM CABO (cap. Mínima: 1TB).	R\$310,00	R\$620,00
01	Violão	VIOLÃO ELÉTRICO (6 cordas, ativo 3 bandas com afinador, saída P-10 acabamento em verniz, cordas em aço, chave de ajuste do tensor, bateria 9 + capa + afinador).	R\$980,00	R\$980,00
02	Longarinas	LONGARINA 3 LUGARES (longarina 3 lugares, acento e encosto em polipropileno azul)	R\$375,00	R\$750,00
06	Mesas	MESA DE REFEITÓRIO (tamanho: 1,80x0,80x0,73 / tampo melaninco 25mm/ pés em tubo 2" com ponteira niveladora).	R\$650,00	R\$3.900,00
01	Aparelho de som	APARELHO DE SOM tipo CAIXA DE SOM (potência mínima 400w, display digital, bateria recarregável, rádio FM, autofalante de1, compatibilidades: MP3 - MP4 - iOS - Android, USB, AUX, MIC e Bluetooth).	R\$780,00	R\$780,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Aspirador de Pó	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA (1.400 W, 110V, corpo em inox cabo de alimentação com no mínimo 2 metros / reservatório de no mínimo 10 litros).	R\$660,00	R\$660,00
02	Bebedouros	BEBEDOURO PARA GALÃO (refrigerado tipo de mesa 110v, com 2 torneiras - gelada e natural).	R\$478,00	R\$956,00
01	Câmera fotográfica	CÂMERA FOTOGRÁFICA TIPO PROFISSIONAL (resolução mínima: 21 megapixels, acompanha: tripé, bolsa, cartão de 32 Gb e Leitor / HDMI, NFC, USB, Wi-Fi. / tela: LCD de 3.0").	R\$6.100,00	R\$6.100,00
01	Forno a gás	FORNO A GÁS COM CAVALETE (porta em vidro temperado capacidade mínima: 88 litros, termômetro externo e com duas grelhas).	R\$1.640,00	R\$1.640,00
01	Geladeira	GELADEIRA DUPLEX (frost free, 220v, capacidade mínima: 400 litros, com rodízios e classificação: A).	R\$4.480,00	R\$4.480,00
01	Liquidificador	LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES (copo em material resistente com no mínimo: 2.5l, 12 velocidades, 110 v - 1.000 w).	R\$288,00	R\$288,00
01	Multiprocessador	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (com 9 opções, 110v, Cap. Min.1.200 w, 1 Copo do liquidificador 1 Jarra espremedor de frutas, 4 lâminas de processar, 1 batedor, 1 emulsificador).	R\$620,00	R\$620,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Biombo	"BIOMBO MDF" (biombo com 5 folhas, altura: 1,80 x largura: 2,50 / cor: crú e bege claro).	R\$590,00	R\$590,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.387,00

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15) Contrapartida

A APAE dará a contrapartida no valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capela do Alto, 22 de fevereiro de 2022.

José Maria de Camargo - Presidente.

Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira – Assistente Social

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP, 19 de agosto de 2022.

Prefeito



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



Capela do Alto, 31 de Dezembro de 2022

Ofício/Cont. Nº 25/2023

Assunto: Prestação de Contas

Exmo. Senhor Prefeito,

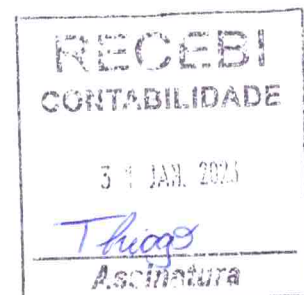
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto, inscrita sob o CNPJ nº 60.115.391/0001-11, neste ato representado por seu presidente, encaminha a prestação de contas dos recursos recebidos, referente ao exercício de 2022 do Projeto: Inclusão e Inovação.

Anexo ao presente os seguintes documentos abaixo:

- Relatório de Execução Financeira;
- Extratos Bancários;
- Conciliação Bancária;
- Relatório de Atividades.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA DE CAMARGO
Presidente





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaccapela@bol.com.br



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

TIPO DE CONCESSÃO: (1) Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 4.320/1964 - Lei Federal 1.309/2014

OBJETO: Promover melhorias nos espaços físicos e ofertas de oficinas, através de aquisição de equipamentos.

EXERCÍCIO: 2022.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto.

CNPJ: 60.115.391/0001-11

ENDEREÇO e CEP: Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 – Centro – Capela do Alto/SP CEP 18.195-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: José Maria de Camargo

ORIGEM DOS RECURSOS: (2) Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 09/2022	24/11/2022	24/11/2022 a 23/11/2023	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/12/2022	R\$ 100.000,00	05/12/2022	550.511.000.055.485	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 100.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 100.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 100.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 100.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capela do Alto, 31 de Dezembro de 2022.


JOSÉ MARIA DE CAMARGO
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G333170831177154124
17/01/2023 09:16:45



Cliente - Conta atual

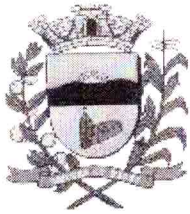
Agência 8251-1
Conta corrente 100270-8 APAE DE CAPELA DO ALTO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0511	99015	870 Transferência recebida	550.511.000.055.485	100.000,00 C	100.000,00 C
				05/12 0511 55485-5 CAPELA DO SIGT			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			100.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD565940 ANA PAULA A VIEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO

CNPJ Nº 60.115.391/0001-11

RUA VICENTE ANTUNES NOGUEIRA Nº 60-CENTRO-CAPELA DO ALTO

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCE .

I – Da entrega da documentação

A entidade beneficiada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto**, estabelecida à Rua Vicente Antunes Nogueira – Centro –Capela do Alto - SP procedeu na data de 31/01/2023 através do ofício 025/2023 a entrega da prestação de contas referente ao exercício de 2022, dos repasses relativos ao Termo de Colaboração do **Projeto Inclusão e Inovação**, para aquisição de equipamentos de natureza permanente, processo nº 284/2022 que são:

II – Dos Valores Repassados

Verificamos que fora repassado à entidade beneficiada, no **exercício de 2022** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)**, verificamos que a entidade não utilizou o valor repassado.

Os repasses foram efetuados da seguinte forma.

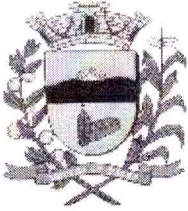
DATA	FONTES DE RECURSOS	VALOR
05/12/2022	Recursos Federais	100.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00

O valor repassado a entidade foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde não se utilizou no exercício o valor repassado, por ter concedido o mesmo no final do exercício, assim, ficando reprogramado o saldo para o ano seguinte.

III – Do funcionamento

Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento estabelecida na Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 centro – Capela do Alto – SP.

IV – Do cumprimento dos objetivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



Conforme o Plano de Trabalho proposto pela Entidade, e na (Lei autorizadora de nº 2.194/2022, de 21 de setembro de 2022) o objeto proposto seria o gasto para atendimento de INVESTIMENTO (Equipamentos Permanentes) para a execução do projeto inclusão e inovação, procedendo assim o total cumprimento dos objetivos apresentados nos referidos documentos acima mencionado.

V – Da regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização

A documentação fiscal dos gastos realizados e o Balanço Anual com suas Demonstrações Contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização.

V – Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista

Houve regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, não foi constatado qualquer fato que caracterize o desperdício de dinheiro público e que violasse o princípio da economicidade.

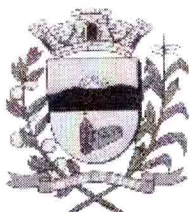
VI – Quanto à autenticidade dos documentos apresentado

As cópias dos documentos das despesas corresponde aos originais apresentado pelo beneficiário.

CONCLUSÃO:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Ante o exposto e análise da prestação de contas e a documentação apresentada, a municipalidade manifesta –se com parecer FAVORÁVEL, ao tocante a utilização dos recursos respaldado a entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



Capela do Alto, 15 de Maio de 2023.

PRISCILA ADAIANE DA MOTA
GONCALVES:35206820873
20873

Assinado de forma digital por
PRISCILA ADAIANE DA MOTA
GONCALVES:35206820873
Dados: 2023.05.15 15:22:55
-03'00'

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves
Controle Interno
CRC/SP- 3178530/O-5

Aprovo a prestação de contas da referida entidade.

PERICLES GONCALVES:
10670804819

Assinado de forma digital
por PERICLES
GONCALVES:10670804819
Dados: 2023.05.15 15:21:01
-03'00'

Pericles Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2022, PROCESSO 284/2022, (referente ao cronograma de desembolso com origem da Emenda Federal no valor de R\$ 100.000,00) nomeada através da Portaria n.º 025/2023, executada entre Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Termo de Colaboração com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do PROJETO INCLUSÃO E INOVAÇÃO – Para Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

REFERÊNCIAS

Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Lei Municipal n.º 2.194/2022.

RELATÓRIO

I - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período;

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

PARECER FINAL

“Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



Capela do Alto, 30 de Junho de 2023.

Raquel Floriano da Rosa
RG 23.959.676-6

Jessica Lucas dos Santos
RG 34.888.321-3

Edvaldo Marques
RG 16.598.307